



Certifico que este Ato foi Publicado em  
15/09/2023 na pág. 102  
da edição nº 2353, do DOM/ES.  
Juniane Rocha dos Santos  
Servidor  
Atal 6102

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

LEI Nº 1.490/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A  
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES  
FAMILIARES ASSENTADOS NA  
FAZENDA MATUTINA - AFAFAM,  
MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO.



O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS NA FAZENDA MATUTINA - AFAFAM, inscrita no CNPJ n.º 14.288.061/0001-00, localizada na AC Fazenda Matutina, s/nº, Zona Rural, Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.620-000.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, em 14 de setembro de 2023.

  
**VANDER PATRÍCIO**  
Prefeito Municipal

  
**ROSELENE MONTEIRO ZANETTI**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças